



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 169/2024

Declara a nomeação do fiscal do contrato de nº 039/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 30 de setembro de 2024, o servidor Sr. Maicom Fortkamp, matrícula: 1333 como fiscal do referido contrato de número 039/2024, firmado entre o Município de Anitápolis e a **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS**, cujo objeto, constitui objeto do presente contrato é a Contratação de serviços de arbitragem para o campeonato na modalidade de futsal, que será realizado no segundo semestre de 2024, e de acordo com as exigências do termo de referência, conforme disposto no art. 75, § 3º, da lei federal n. 14.133/2021 para uso do município de Anitápolis de Santa Catarina, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 30 de setembro de 2024.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 30 de setembro de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT

Chefe de Gabinete